



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos 09 dias de agosto de 2022, deliberaram acerca do Processo Licitatório, a Pregoeira Sr. Giovanna Catarina Gossen e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria nº 112/2022**, documento SEI nº 0013359372, para validar as informações constantes na Ata de Julgamento - Comprasnet (Portal de Compras do Governo Federal através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)), conforme documento anexo SEI nº 0013858416, do **Pregão Eletrônico nº 587/2022**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos e líquidos de perfusão, para o Hospital Municipal São José.**



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 09/08/2022, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 09/08/2022, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Leticia Moser Florentino, Servidor(a) Público(a)**, em 09/08/2022, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013858427** e o código CRC **AFE022FA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.232882-8

0013858427v2

0013858427v2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00587/2022 (SRP)**

Às 08:30 horas do dia 09 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 112/2022 de 24/06/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº SEI 22.0.232882-8, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00587/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos e líquidos de perfusão, para o Hospital Municipal São José.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Nutrição parenteral

**Descrição Complementar:** Nutrição Parenteral Composição: Sol. Aminoácidos E Glicose , Concentração: 10% + 50% , Forma Farmacêutica: Preparação Injetável Especialmente Manipulada

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 6.000

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 290,5000**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Bolsa 1000,00 ML

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 2**

**Descrição:** Cloreto de sódio

**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 60.000

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,4200**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Bolsa 1000,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** BAXTER HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,4200 e a quantidade de 60.000 Bolsa 1000,00 ML .

**Item: 3**

**Descrição:** Cloreto de sódio

**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2.000

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,6200**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Bolsa 1000,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** BAXTER HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,6200 e a quantidade de 2.000 Bolsa 1000,00 ML .

**Item: 4**

**Descrição:** Glicose

**Descrição Complementar:** Glicose Concentração: 10% , Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 500

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,7500**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Bolsa 500,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** BAXTER HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,7500 e a quantidade de 500 Bolsa 500,00 ML .

**Item: 5**

**Descrição:** Manitol

**Descrição Complementar:** Manitol Dosagem: 20% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 10.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,8000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Frasco 250,00 ML  
**Situação:** Cancelado no julgamento  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 6**

**Descrição:** Glicina  
**Descrição Complementar:** Glicina Concentração: 15 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Estétil, Apirogênica  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 3.600  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 31,6800  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Bolsa 3000,00 ML  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** BAXTER HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 31,6800 e a quantidade de 3.600 Bolsa 3000,00 ML .

**Item: 7**

**Descrição:** Solução para conservação de órgãos  
**Descrição Complementar:** Solução Para Conservação De Órgãos Tipo: Coloidal , Composição: À Base De Dextrana, Sódio, Potássio E Magnésio , Concentração: Em Dosagem Igual A Do Plasma , Forma Farmacêutica: Solução Para Perfusão, Estétil E Apirogênica  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 500  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.296,8000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Bolsa 1000,00 ML  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 8**

**Descrição:** Solução Para Conservação De Órgãos  
**Descrição Complementar:** Solução Para Conservação De Órgãos Tipo: Htk ( Histidina, Triptofano E Alfa-Cetoglutarato) , Composição: Manitol, Sódio, Potássio, Cálcio E Magnésio , Forma Farmacêutica: Solução Para Perfusão, Estétil E Apirogênica  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 300  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.081,9700  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Bolsa 1000,00 ML  
**Situação:** Cancelado no julgamento  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Histórico**

**Item: 1 - Nutrição parenteral**

**Não existem propostas para o item**

**Não existem lances para o item**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item deserto	09/08/2022 08:30:00	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 2 - Cloreto de sódio**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.351.786/0011-52	BAXTER HOSPITALAR LTDA	Não	Não	60.000	R\$ 5,4200	R\$ 325.200,0000	08/08/2022 17:36:18

**Marca:** Viaflex

**Fabricante:** Baxter Hosp. Ltda.

**Modelo / Versão:** Cloreto Sódio 0,9% 1000 ml em PVC

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Solução injetável de cloreto de sódio a 0,9 % ( solução fisiológica), estétil, apirogênica, atóxica em sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível transparente, com escala graduada impressa, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos (tubo de elastômero auto - vedável) e outro para conexão de equipo, com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 1000 ml e embalada com invólucro protetor. Validade do Produto 24 meses. Código: AZB1324 Embalagem Individual Bolsa de plástico incolor flexível  
**Procedência:** Nacional Marca: Viaflex Fabricante: Baxter Hosp. Ltda. Registro Anvisa: 1.0683.0069.020-1  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,4200	49.351.786/0011-52	09/08/2022 08:30:00:347

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	09/08/2022 08:30:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/08/2022 08:40:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	09/08/2022 08:40:16	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Obter melhor proposta. .
Encerramento	09/08/2022 08:50:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/08/2022 08:50:17	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/08/2022 09:10:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/08/2022 10:48:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52.
Aceite de proposta	09/08/2022 15:09:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52, pelo melhor lance de R\$ 5,4200.
Habilitação de fornecedor	09/08/2022 15:11:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 3 - Cloreto de sódio**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.351.786/0011-52	BAXTER HOSPITALAR LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 5,6200	R\$ 11.240,0000	08/08/2022 17:36:18

**Marca:** Viaflex

**Fabricante:** Baxter Hosp. Ltda.

**Modelo / Versão:** Cloreto Sódio 0,9% 1000 ml em PVC

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Solução injetável de cloreto de sódio a 0,9 % ( solução fisiológica), estéril, apirogênica, atóxica em sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível transparente, com escala graduada impressa, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos (tubo de elastômero auto - vedável) e outro para conexão de equipo, com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 1000 ml e embalada com invólucro protetor. Validade do Produto 24 meses. Código: AZB1324 Embalagem Individual Bolsa de plástico incolor flexível

Procedência: Nacional Marca: Viaflex Fabricante: Baxter Hosp. Ltda. Registro Anvisa: 1.0683.0069.020-1

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,6200	49.351.786/0011-52	09/08/2022 08:30:00:347

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	09/08/2022 08:30:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/08/2022 08:40:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	09/08/2022 08:40:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Obter melhor proposta..
Encerramento	09/08/2022 08:50:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/08/2022 08:50:24	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/08/2022 09:10:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/08/2022 10:48:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52.
Aceite de proposta	09/08/2022 15:09:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52, pelo melhor lance de R\$ 5,6200.
Habilitação de fornecedor	09/08/2022 15:11:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 4 - Glicose**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.351.786/0011-52	BAXTER HOSPITALAR LTDA	Não	Não	500	R\$ 6,7500	R\$ 3.375,0000	08/08/2022 17:36:18
<b>Marca:</b> Viaflex <b>Fabricante:</b> Baxter Hosp. Ltda. <b>Modelo / Versão:</b> Glicose 10% - 500 ml em PVC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Solução injetável de dextrose ou glicose a 10% (solução glicosada), estéril, apirogênica, atóxica em sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível transparente, com escala graduada impressa, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos (tubo de elastômero auto-vedável) e outro para conexão de equipo, com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 500 ml e embalada com invólucro protetor. Validade do Produto 24 meses. Código: AZB0163. Embalagem Individual Bolsa de plástico incolor flexível <b>Procedência:</b> Nacional <b>Marca:</b> Viaflex <b>Fabricante:</b> Baxter Hosp. Ltda. <b>Registro Anvisa:</b> 1.0683.0070.033-9. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,7500	49.351.786/0011-52	09/08/2022 08:30:00:347

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/08/2022 08:30:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/08/2022 08:40:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	09/08/2022 08:40:31	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Obter melhor proposta. .
Encerramento etapa aberta	09/08/2022 08:50:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	09/08/2022 08:50:32	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/08/2022 09:10:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/08/2022 10:48:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52.
Aceite de proposta	09/08/2022 15:09:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52, pelo melhor lance de R\$ 6,7500.
Habilitação de fornecedor	09/08/2022 15:11:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 5 - Manitol

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.351.786/0011-52	BAXTER HOSPITALAR LTDA	Não	Não	10.000	R\$ 12,0000	R\$ 120.000,0000	08/08/2022 17:36:18
<b>Marca:</b> Viaflex <b>Fabricante:</b> Baxter Hosp. Ltda. <b>Modelo / Versão:</b> Manitol 20%-Injetável 250 ml <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Solução injetável de Manitol a 20%, estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos (tubo de látex auto-vedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 250ml. Validade do Produto: 12 (doze) meses Código: AZB5632C Embalagem Individual Bolsa de plástico incolor flexível <b>Procedência:</b> Nacional <b>Marca:</b> Viaflex <b>Fabricante:</b> Baxter Hosp. Ltda. <b>Registro Anvisa:</b> 1.0683.0090.003-6 <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12,0000	49.351.786/0011-52	09/08/2022 08:30:00:347
R\$ 11,5400	49.351.786/0011-52	09/08/2022 08:36:18:843

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/08/2022	Item aberto para lances.

08:30:03

Encerramento sem prorrogação	09/08/2022 08:40:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	09/08/2022 08:40:34	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Obter melhor proposta. Valor encontra-se acima do máximo aceitável no edital..
Encerramento	09/08/2022 08:50:35	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/08/2022 08:50:35	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	09/08/2022 09:08:02	Recusa da proposta. Fornecedor: BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52, pelo melhor lance de R\$ 11,5400. Motivo: A proposta foi desclassificada conforme subitem 7.4 e 11.9, alínea "e", do Edital. Valor acima do estimado constante em Edital.
Cancelado no julgamento	09/08/2022 15:10:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proposta foi desclassificada conforme subitem 7.4 e 11.9, alínea "e", do Edital. Valor acima do estimado constante em Edital.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 6 - Glicina

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.351.786/0011-52	BAXTER HOSPITALAR LTDA	Não	Não	3.600	R\$ 31,6800	R\$ 114.048,0000	08/08/2022 17:36:18
<b>Marca:</b> Viaflex <b>Fabricante:</b> Baxter Hosp. Ltda. <b>Modelo / Versão:</b> Glicina 1,5% 3000 em PVC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Solução de glicina 1,5% acondicionada em bolsa plástica flexível sistema fechado Viaflex, acondicionada em bolsa flexível transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, c/ dois pontos um para adição de medicamentos (tubo de látex auto - vedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 3000 ml. Validade do Produto 24 meses. Código: AZB7317 Apresentação: Caixa c/ 06 bolsas Procedência: Nacional Marca: Viaflex Fabricante: Baxter Hosp. Ltda. Registro Anvisa: 1.0683.0084.003-3 <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 31,6800	49.351.786/0011-52	09/08/2022 08:30:00:347

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/08/2022 08:30:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/08/2022 08:40:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	09/08/2022 08:40:40	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Obter melhor proposta. .
Encerramento	09/08/2022 08:50:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/08/2022 08:50:41	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/08/2022 09:10:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/08/2022 10:48:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52.
Aceite de proposta	09/08/2022 15:10:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52, pelo melhor lance de R\$ 31,6800.
Habilitação de fornecedor	09/08/2022 15:11:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 7 - Solução para conservação de órgãos

**Não existem propostas para o item**

**Não existem lances para o item**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	09/08/2022 08:30:00	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 8 - Solução Para Conservação De Órgãos

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
90.108.283/0001-82	CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Não	Não	300	R\$ 1.386,0000	R\$ 415.800,0000	08/08/2022 15:19:59
<b>Marca:</b> CUSTODIOL <b>Fabricante:</b> DR. FRANZ KOHLER <b>Modelo / Versão:</b> BOLSA LACRADA DE 1.000ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CUSTODIOL Solução de perfusão para conservação de múltiplos órgãos para transplante e cardioplegia, tendo como elementos principais Histidina, Triptofano e Alfaacetoglutarato (HTK), com baixas concentrações de potássio, sódio e cálcio, estéril e aprotinase, osmolaridade entre 285 e 315 mosmol/Kg e pH entre 7,02 e 7,20. Apresentação Bolsa plástica lacrada com 1000ml Registro MS 80185570001 Procedência Alemanha Fabricante Dr. Franz Köhler Chemie GMBH CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS DA EMISSÃO DO EMPENHO PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.386,0000	90.108.283/0001-82	09/08/2022 08:30:00:347
R\$ 1.252,4400	90.108.283/0001-82	09/08/2022 08:33:18:977

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/08/2022 08:30:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/08/2022 08:40:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	09/08/2022 08:40:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Obter melhor proposta. Valor encontra-se acima do máximo aceitável no edital..
Encerramento	09/08/2022 08:50:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/08/2022 08:50:50	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	09/08/2022 09:08:41	Recusa da proposta. Fornecedor: CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 90.108.283/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 1.252,4400. Motivo: A proposta foi desclassificada conforme subitem 7.4 e 11.9, alínea "e", do Edital. Valor acima do estimado constante em Edital.
Cancelado no julgamento	09/08/2022 15:11:02	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proposta foi desclassificada conforme subitem 7.4 e 11.9, alínea "e", do Edital. Valor acima do estimado constante em Edital.

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	09/08/2022 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:03 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/08/2022 08:30:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:30:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:30:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:30:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:30:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	08:30:05	
Pregoeiro	09/08/2022 08:30:36	Prezados, bom dia! Declaro aberta a presente sessão pública. Iniciamos a etapa competitiva do PE 587/2022.
Pregoeiro	09/08/2022 08:30:45	Lances iniciados, podem melhorar suas propostas?
Pregoeiro	09/08/2022 08:30:57	Senhores, façam seus lances com segurança.
Pregoeiro	09/08/2022 08:31:09	Existem propostas com valores acima do estimado máximo constante em Edital para os itens. Aguardo lances.
Pregoeiro	09/08/2022 08:31:48	As propostas apresentadas para os itens 5 e 8 encontram-se acima do estimado máximo constante em Edital. Aguardo lances.
Pregoeiro	09/08/2022 08:31:52	Conforme item 7.4 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lances, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	09/08/2022 08:40:02	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/08/2022 08:40:03	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/08/2022 08:40:04	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/08/2022 08:40:04	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/08/2022 08:40:05	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/08/2022 08:40:06	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/08/2022 08:40:16	A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Justificativa: Obter melhor proposta. . Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:40:23	A etapa aberta do item 3 foi reiniciada. Justificativa: Obter melhor proposta.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:40:31	A etapa aberta do item 4 foi reiniciada. Justificativa: Obter melhor proposta. . Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:40:34	A etapa aberta do item 5 foi reiniciada. Justificativa: Obter melhor proposta. Valor encontra-se acima do máximo aceitável no edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:40:40	A etapa aberta do item 6 foi reiniciada. Justificativa: Obter melhor proposta. . Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2022 08:40:49	A etapa aberta do item 8 foi reiniciada. Justificativa: Obter melhor proposta. Valor encontra-se acima do máximo aceitável no edital.. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	09/08/2022 08:47:33	lances. As propostas apresentadas para os itens 05 e 08 continuam acima do estimado máximo constante em Edital. Aguardo lances.
Sistema	09/08/2022 08:50:17	O item 2 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 08:50:24	O item 3 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 08:50:32	O item 4 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 08:50:35	O item 5 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 08:50:41	O item 6 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 08:50:50	O item 8 está encerrado.
Sistema	09/08/2022 08:50:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	09/08/2022 08:54:03	Para BAXTER HOSPITALAR LTDA - Prezados, a proposta apresentada para o item 05 encontra-se acima do estimado máximo constante em Edital.
Pregoeiro	09/08/2022 08:54:11	Para BAXTER HOSPITALAR LTDA - Conforme item 7.4 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lances, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Pregoeiro	09/08/2022 08:54:29	Para BAXTER HOSPITALAR LTDA - Por essa razão solicito manifestação expressa de vossa empresa neste chat se é possível apresentar a proposta para o item 05 dentro do estimado máximo constante em Edital.
49.351.786/0011-52	09/08/2022 08:55:33	infelizmente ja estamos no nosso mínimo para o item 5
Pregoeiro	09/08/2022 08:56:21	Para BAXTER HOSPITALAR LTDA - Aguardo vossa manifestação.
Pregoeiro	09/08/2022 08:56:34	Para BAXTER HOSPITALAR LTDA - Agradeço retorno.
Pregoeiro	09/08/2022 08:57:02	Para CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - A proposta apresentada para o item 08 encontra-se acima do estimado máximo constante em Edital.
Pregoeiro	09/08/2022	Para CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Por essa razão solicito



	08:57:10	manifestação expressa de vossa empresa neste chat se é possível apresentar a proposta para o item 08 dentro do estimado máximo constante em Edital.
90.108.283/0001-82	09/08/2022 08:58:49	Bom dia
90.108.283/0001-82	09/08/2022 09:00:32	Ofertamos nosso melhor preço na fase de lances, pois o valor estimado é inexequível. Gostaríamos de salientar, que o nosso valor proposto é, inclusive, menor que o fornecido a SES SC, assim sendo, gostaríamos de solicitar que seja avaliado o possível aceite. Obrigada!
Pregoeiro	09/08/2022 09:02:50	Para CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Infelizmente não podemos aceitar valores superiores ao limite estabelecido em Edital.
Pregoeiro	09/08/2022 09:03:22	Conforme subitem 11.9, alínea "e":
Pregoeiro	09/08/2022 09:03:29	11.9 - Serão desclassificadas as propostas:
Pregoeiro	09/08/2022 09:03:41	e) com valores unitários ou globais superiores ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade...
Pregoeiro	09/08/2022 09:03:50	...são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
Pregoeiro	09/08/2022 09:04:13	E subitem 7.4 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Pregoeiro	09/08/2022 09:04:50	Por essa razão informo que o itens 5 e 8 serão cancelados, pois restaram FRACASSADOS.
Pregoeiro	09/08/2022 09:09:04	Senhores, considerando o subitem 11.3 do Edital, de acordo com o Decreto 10.024/2019, convoco a empresa arrematante a apresentar uma contraproposta para que seja obtido melhor valor, inferior ao lance. Favor apresentar a contraproposta na proposta atualizada para que a mesma seja analisada.
Pregoeiro	09/08/2022 09:09:09	Convoco a empresa a enviar o anexo da proposta atualizada, detalhada e assinada, dentro do prazo estabelecido no subitem 8.2, nos termos do item 8 do Edital. Deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e atender aos itens constantes no Anexo I do Edital.
Pregoeiro	09/08/2022 09:09:14	A arrematante deverá observar o previsto no item 8.9 do Edital (documentos que a empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada).
Pregoeiro	09/08/2022 09:09:19	A proposta atualizada deverá ser anexada em arquivo único (ou compactado), podendo conter várias páginas. O sistema não permite anexar arquivos em mais de uma etapa. Neste momento NÃO devem ser anexados documentos de habilitação, pois os mesmos não serão considerados.
Pregoeiro	09/08/2022 09:09:24	Atenção: A proposta adequada deverá atender ao descritivo dos itens de acordo com o Anexo I do edital.
Pregoeiro	09/08/2022 09:10:06	Favor atentar ao prazo de envio da proposta atualizada: 8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	09/08/2022 09:10:26	Senhor fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	09/08/2022 09:10:31	Senhor fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	09/08/2022 09:10:35	Senhor fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	09/08/2022 09:10:41	Senhor fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	09/08/2022 10:48:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	09/08/2022 10:48:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	09/08/2022 10:48:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	09/08/2022 10:48:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 49.351.786/0011-52, enviou o anexo para o item 6.
Pregoeiro	09/08/2022 11:11:52	Prezados, considerando a necessidade de análise das propostas pela equipe técnica, informo que a sessão será SUSPENSA agora e será retomada às 15:00 horas. Por gentileza, estejam conectados. Agradeço a participação de todos e declaro SUSPENSA a sessão.
Pregoeiro	09/08/2022 15:05:42	Prezados, boa tarde! Declaro reaberta a presente sessão pública para julgamento das Propostas e Documentos de Habilitação apresentados ao PE 587/2022.
Pregoeiro	09/08/2022 15:05:52	ITENS 2, 3, 4 e 6
Pregoeiro	09/08/2022 15:06:04	Referente à análise da Proposta Comercial e a Documentação Técnica, a Equipe Técnica emitiu parecer por meio do Memorando SEI nº 0013852729/2022 - HMSJ.DENF.AFA, assinado pela Sra. Ana Carolina Cristofolini Leopold, da Área de Farmácia da Divisão de Enfermagem do Hospital Municipal São José.
Pregoeiro	09/08/2022	A proposta comercial da empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA para os ITENS 2, 3, 4 e 6

	15:06:28	foi APROVADA, conforme Memorando 0013852729/2022 - HMSJ.DENF.AFA da área técnica.
Pregoeiro	09/08/2022 15:07:14	Com relação aos documentos de habilitação da atual arrematante, seguem as seguintes informações:
Pregoeiro	09/08/2022 15:07:25	BAXTER HOSPITALAR LTDA: A empresa não apresentou os documentos de habilitação previstos no subitem 10.6, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g" e "h", do Edital.
Pregoeiro	09/08/2022 15:07:31	Assim, nos termos do subitem 10.5 do Edital, consultou-se o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF afim de verificar o atendimento ao subitem 10.6, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g" e "h", do Edital.
Pregoeiro	09/08/2022 15:07:37	Sendo localizados documentos válidos que atendessem ao subitem 10.6, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g" e "h", do Edital.
Pregoeiro	09/08/2022 15:08:15	Ademais, para os ITENS 2, 3, 4 e 6, referente aos Documentos de Habilitação, após análise das documentações apresentadas pela atual arrematante, constatou-se que a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA atende aos requisitos de habilitação do Edital.
Sistema	09/08/2022 15:10:48	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	09/08/2022 15:12:11	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/08/2022 às 15:43:00.

### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	01/08/2022 15:06:25	
Alteração equipe	01/08/2022 15:06:42	
Abertura da sessão pública	09/08/2022 08:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	09/08/2022 08:50:52	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	09/08/2022 15:10:48	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	09/08/2022 15:12:11	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/08/2022 às 15:43:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:47 horas do dia 09 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GIOVANNA CATARINA GOSEN  
**Pregoeiro Oficial**

ANA LETICIA MOSER FLORENTINO  
**Equipe de Apoio**

LAERCIO PRESTINI  
**Equipe de Apoio**

LUCIANA KLITZKE  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)

